

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

LEI MUNICIPAL Nº. 2.807 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, A SER CELEBRADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em atendimento ao artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Feriado Municipal em homenagem ao aniversário do Município de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º O Feriado em homenagem ao aniversário da cidade de São Domingos do Araguaia será comemorado anualmente no dia 27 de dezembro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 09 de novembro de 2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

RUA ACRÍSIO SANTOS – S/Nº - CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ